



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro Presidente, Orlando Teixeira da Costa, presentes os Exmos Senhores Ministros Guimarães Falcão, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Senhor Ministro Almir Pazzianotto, no exercício eventual da Presidência, que deferiu o pedido formulado pelo Exmo. Senhor Ministro Indalécio Gomes Neto, concedendo a sua Excelência férias, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 1995. Período adquirido conforme averbação de tempo de serviço consignado no processo TST-34.816/921, enquadrando-se, portanto, no disposto do art. 437, do Regimento Interno desta Corte.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 1994.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

